



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano
3 de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Conferência
4 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada
5 e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
6 conselho: Natália Brito Bessa (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Silvério de
7 Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e
8 Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Rafael Perazzo Barbosa
9 Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante
10 dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Tiago Coutinho Parente (Representante dos Docentes),
11 Leticia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante
12 dos Docentes), Edson Otoniel da Silva (Pró-reitor de Graduação), Francisco de Assis Nogueira
13 (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Geovani de Oliveira Tavares (Representante
14 docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Levi Costa Rabelo
15 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de
16 Ciências Sociais Aplicadas – CCSA), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representantes dos(as)
17 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de
18 Extensão), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT),
19 Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED), Cicero Marcelo Bezerra
20 dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Adriana Cristina Gomes de Araújo (Chefa de
21 Gabinete), Aerson Moreira Barreto (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou
22 Programas de Cultura), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Antônio Nelson Lima da Costa
23 (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor
24 do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Cícero Joaquim Pereira Macêdo
25 (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Edicarlos Pereira de Sousa (Vice-Diretor do
26 Instituto de Formação de Educadores), Francisco Raule de Sousa (Representante docente das
27 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Gilson Francisco de Oliveira Júnior
28 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Gustavo Ramos Ferreira (Pró-
29 Reitor Adjunto de Cultura), Iri Sandro Pampolha Lima (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
30 Cursos de Pós-Graduação), Jerdson Antônio da Silva (Representante dos(as) discentes do Ensino de
31 Graduação), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas), Juscelino Pereira
32 Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Kellen Williane Leite Barbosa Silva (Representante
33 dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de
34 Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Lucas Romário da Silva
35 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Lucélia Mara de Souza Serra
36 (Diretora do Sistema de Bibliotecas - SIBI), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-
37 Administrativos(as), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos
38 Cursos de Graduação), Nilo César Batista da Silva (Diretor do Centro de Educação a Distância), Pâmela
39 Carla Pereira de Assis (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Rodrigo Capistrano
40 Carmuça (Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Taciano Pinheiro de Almeida
41 Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Thadeu de Lima Soares Rabelo (Representante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Thiago Bessa Pontes (Representante dos Docentes), Tulio
43 Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Valdinês Leite de Sousa Júnior
44 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação) e Fábio Guimarães Silva
45 (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos
46 em Educação - CIS/PCCTAE). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos
47 Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temoteo (Chefe do Núcleo Gestor, da
48 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos
49 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Paulo Sérgio da Costa Lima, Antônio Rafael
50 Valério de Oliveira, José Anderson Freire Sandes, Maria do Socorro Vieira Gadelha. Havendo *quórum*, a
51 Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
52 **de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **3 –**
53 **Justificativa de ausência de conselheiros:** A professora Jacqueline Cosmo Andrade não esteve
54 presente na reunião devido a uma consulta médica. Rochelande Felipe Rodrigues não pôde
55 comparecer por estar em uma banca de mestrado. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não
56 houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Consuni, em 13 de janeiro de
57 2022 foi aprovada por unanimidade. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:**
58 Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.000748/2022-25 – Proposta de resolução que**
59 **“Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais acadêmicas da Universidade Federal do Cariri a**
60 **partir do início do primeiro período ofertado em 2022, e estabelece providências a serem adotadas**
61 **com objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da Covid-19”.** **Relatoria: Edson Otoniel da**
62 **Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** Edson Otoniel da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
63 relatou a matéria indicada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. *Trata o retorno das atividades presenciais*
64 *acadêmicas da Universidade Federal do Cariri a partir do início do primeiro período ofertado em 2022,*
65 *e estabelece providências a serem adotadas com objetivo de minimizar a transmissão e disseminação*
66 *da Covid-19.* 2. *Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas*
67 *educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo*
68 *Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, alterada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de*
69 *2021.* 3. *Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 c/c a Resolução CNE/CP*
70 *nº 2, de 5 de agosto de 2021, que tratam, respectivamente, das Diretrizes Nacionais orientadoras para*
71 *a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020 e, Institui Diretrizes Nacionais orientadoras*
72 *para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e*
73 *aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.* 4. *Considerando a avaliação periódica da*
74 *emergência em saúde pública relacionada a pandemia do novo coronavírus na região do Cariri*
75 *realizada pelo Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 (CIECO) que sinaliza para o retorno seguro*
76 *das atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UFCA.* 5. *Considerando, ainda, a documentação*
77 *constante nos autos do processo 23507.000748/2022- 25.* 6. *E, finalmente, considerando a qualidade*
78 *da proposta apresentada.* **II VOTO DO RELATOR:** 7. *Voto, FAVORAVELMENTE, a proposta de resolução*
79 *do retorno das atividades presenciais acadêmicas da Universidade Federal do Cariri (UFCA) a partir do*
80 *início do primeiro período ofertado em 2022.”* A presidência iniciou o momento reservado para
81 discussão. Os conselheiros sugeriram algumas alterações no documento. Após votação, o relato com
82 as alterações foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 62, de 24 de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 fevereiro de 2022. **2.2 – Processo n. 23507000750/2022-68 – Proposta de resolução que dispõe sobre**
84 **o retorno seguro ao trabalho presencial nas atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da**
85 **Universidade Federal do Cariri – UFCA”. Relatoria: Leandro Targino Pinheiro, pró-reitor adjunto de**
86 **Gestão de Pessoas.** Leandro Targino Pinheiro, pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas, relatou a
87 matéria indicada na íntegra: *“I – **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de solicitação de aprovação*
88 *da proposta de Resolução que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial das atividades*
89 *administrativas e acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA. 2. Considerando a*
90 *Autonomia Universitária, consagrada na Constituição Federal de 1988, em seu art. 207, que garante às*
91 *universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. 3.*
92 *Considerando a Missão Institucional da UFCA de formação profissional, geração e difusão de*
93 *conhecimentos bem como preservação de valores éticos e científicos, estratégicos para o*
94 *desenvolvimento do Estado do Ceará, do Nordeste e do Brasil. 4. Considerando a Instrução Normativa*
95 *SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades*
96 *do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro*
97 *ao trabalho presencial. 5. Considerando que a Resolução Consuni nº 57, de 17 de fevereiro de 2022, já*
98 *dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às*
99 *dependências físicas da UFCA e;* **6. Considerando o curto prazo do envio da convocação, passo a**
100 **destacar os principais pontos da posposta de resolução, a saber: II **VOTO DO RELATOR:**** **7. Voto,**
101 **favoravelmente a aprovação da proposta de Resolução que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho**
102 **presencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da UFCA.”** Após o tempo destinado
103 à discussão, iniciou-se a votação. O relato foi aprovado por unanimidade e sem alterações. Documento
104 Gerado: Resolução Consuni Nº 63, de 24 de fevereiro de 2022. **2.3 – Processo n. 23507000753/2022-**
105 **84 - Proposta de resolução que “Cria o Centro de Educação à Distância – CEAD como órgão**
106 **suplementar para execução e gestão da modalidade Educação à Distância – EAD na Universidade**
107 **Federal do Cariri – UFCA”. Relatoria: Mateus Ferreira, diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**
108 **– CCSA.** Mateus Ferreira, diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, relatou a matéria
109 indicada na íntegra: *“I – **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo da alteração da RESOLUÇÃO Nº*
110 *11/CONSUP, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, prevendo o Centro de Educação a Distância (CEAD) como*
111 *órgão suplementar da UFCA, e trata ainda o presente processo da proposta de criação do referido*
112 *órgão, Centro de Educação a Distância (CEAD), com natureza de órgão suplementar vinculado à*
113 *Reitoria, com a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa,*
114 *Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações*
115 *na modalidade de Educação a Distância (EAD). 2. Considerando a pertinência em ampliar a oferta de*
116 *vagas de cursos de graduação e cursos ou programas de pós-graduação, alinhado ao planejamento*
117 *estratégico institucional; 3. Considerando que a ampliação das vagas vai ao encontro com nossa*
118 *missão institucional, de promover o conhecimento na região; 4. Considerando que os quase 2 anos de*
119 *ensino remoto, decorrente de crise sanitária, geraram aprendizado coletivo e permitiu o*
120 *desenvolvimento de competências institucionais para o ensino a distância, bem como fomentaram a*
121 *capacitação da comunidade acadêmica e a aquisição de equipamentos e tecnologias relacionadas; 5.*
122 *Considerando que a criação do órgão suplementar está de acordo com os arts. 24, 33 e 34 do*
123 *Regimento Geral da UFCA; 6. Considerando que a proposta de submeter ao CONSUNI, no prazo de 120*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 *(cento e vinte) dias, o regimento interno do CEAD, está de acordo com o inciso X do Art. 22 do Estatuto*
125 *da UFCA; 7. E considerando ainda que a proposta de normativo atendeu às solicitações provenientes*
126 *das instâncias deliberativas anteriores, como Câmara Administrativa e Comitê de Governança; **II VOTO***
127 ***DO RELATOR: 8. Voto, favoravelmente, a proposta de inclusão da alínea “g” ao inciso V da RESOLUÇÃO***
128 ***Nº 11/CONSUP, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, prevendo o Centro de Educação a Distância (CEAD) como***
129 ***órgão suplementar da UFCA; e voto, favoravelmente, a proposta de criação do Centro de Educação a***
130 ***Distância (CEAD), com as sugestões de alterações nos seguintes incisos do Art. 3º da proposta de***
131 ***resolução: Inciso II: acrescentar, após a palavra ‘parecer’: consultivo; Inciso IX: substituir o verbo***
132 ***‘propor’, pela sentença ‘emitir parecer sobre a criação,;’ Inciso XI: substituir ‘propor normas relativas a’,***
133 ***pela sentença ‘emitir parecer sobre a criação;’ Inciso XII: que a redação do inciso passe a ser:***
134 ***assessorar e emitir parecer sobre editais de processos seletivos de tutorias e docentes bolsistas com***
135 ***atuação na modalidade EaD; Incisos XIII e XIV: que estes sejam suprimidos, já que este órgão não***
136 ***deverá ser um órgão de grau recursal. Finalizo este relato agradecendo aos Professores João Adolfo***
137 ***Ribeiro Bandeira e Denysson Axel Ribeiro Mota, que contribuíram por meio de discussões, por meio de***
138 ***propostas de alteração do normativo e por meio do compartilhamento de conhecimentos jurídicos e de***
139 ***Educação a Distância.” Após a apresentação do relato, a presidência pede para que o professor Nilo***
140 ***César Batista da Silva faça alguns esclarecimentos acerca do relato. Posteriormente, algumas emendas***
141 ***foram propostas pelo relator. O relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade com as***
142 ***alterações. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 64, de 24 de fevereiro de 2022. Às 17 horas e 38***
143 ***minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do***
144 ***Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que,***
145 ***depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.***

146

147

148

149

150 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

151

152

153

154 _____
José Katulo Amadeu Ferreira